

PROJETO DE LEI Nº 135 DE 2025

A ASSOCIAÇÃO PADRE LUÍZ EDUARDO é uma entidade civil sem fins lucrativos fundada em 2007, com sede localizada em Teresina-PI, com o objetivo de promover a educação, a cultura, a saúde e o bem-estar da população em situação de vulnerabilidade social, através de projetos sociais, cursos, oficinas e outras atividades de caráter educativo e cultural.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Padre Luiz Eduardo no Estado do Piauí e dá outras providências.

Autor: Deputado SEVERO EULÁLIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

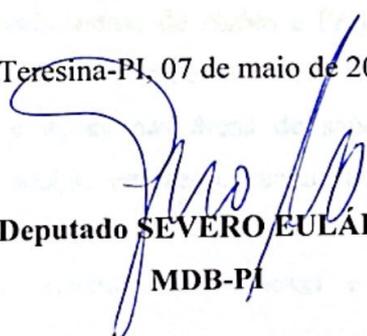
Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública a **Associação Padre Luiz Eduardo**, CNPJ nº 29.816.430/0001-68, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Dr. José Auto de Abreu, n. 4020, Bairro Morada do Sol, Cep. 64.055-260, Teresina-Pi.

Art. 2º. Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA

Teresina-PI, 07 de maio de 2025.


Deputado SEVERO EULÁLIO
MDB-PI

JUSTIFICATIVA

A “ASSOCIAÇÃO PADRE LUIZ EDUARDO” é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 2023, com sede localizada em Teresina-PI, no qual tem por finalidade, instituir meios de apoiar e elaborar ações e projetos nas áreas social, educacional, científica e cultural, de modo a estimular o desenvolvimento nacional da educação, para o bem-estar da sociedade em geral, valorizando e melhorando as condições de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social, econômica e cultural, sem qualquer distinção de condição social, raça, orientação sexual, cor, idade, etnia, credo religioso, condições físicas e ideologia política. Propõem-se a Prestar serviços especializados técnicos e administrativos, de assessoria, consultoria e outros trabalhos; Divulgar conhecimentos sociais, culturais, científicos e técnicos, por meio do ensino, de publicações, folhetos, jornais, livros, periódicos, revistas, vídeos e outras formas de divulgação e propaganda, digitais e eletrônicas; Realizar cursos, seminários, e eventos assemelhados; Treinamento destinado a seleção de candidatos ao seu ingresso nas organizações e a sua promoção, programas de atividades de formação e aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, em todos os graus de e em todas as áreas de atuação profissional, planos de acompanhamento e avaliação de programas de formação e aperfeiçoamento; Promoção de intercâmbio entre instituições congêneres em âmbito nacional e internacional; Realizar avaliação educacional com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados por escolas e universidades públicas e privadas; Coletar, processar e analisar dados sobre pessoal, visando à implantação e desenvolvimento de um banco de recursos humanos com vistas ao reposicionamento no mercado de trabalho; Promover e apoiar o desenvolvimento e formação de recursos humanos, incentivando a atualização profissional e seu aperfeiçoamento técnico; Desenvolver programas de educação profissional, qualificação, requalificação profissional voltado para as carências da população; Promover e incentivar o desenvolvimento de Ações e Projetos voltados ao esporte visando sempre resgatar e evitar que jovens da zona de risco se voltem para o crime e/ou consumo de drogas; Desenvolver projetos e ações nas áreas de saúde, cultura, educação, religiosa, tecnologia, informática, ação social, emprego, renda, turismo, meio ambiente, esporte, cidadania, justiça e infraestrutura; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; Promover e organizar eventos, exposições,

GABINETE DO DEPUTADO SEVERO EULALIO

festivais, mostras, cursos e concursos teatrais; Realizar congressos, encontros, simpósios, seminários, reuniões e cursos de estudo e debate de problemas vinculados aos seus objetivos, bem como sobre a aplicação da legislação ambiental federal, estadual e municipal; Promover viagens de estudo e intercâmbio educacional e cultural; Educar crianças, adolescentes para a vida para o trabalho, envolvendo o lazer criativo; Estabelecer e promover serviços de capacitação e treinamento de recursos locais e regionais, além de atuar como fornecedor de mão de obra qualificada necessária ao treinamento produtivo e participativo, viabilizando-os como pessoas e cidadãos; Difundir e incentivar a conscientização para o fortalecimento da política ambiental a nível nacional; Promover projetos, programas e ações que visem a preservação e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, bem como a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos urbanos com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis; Promover projetos e programas de incentivo à política de promoção e defesa da Mulher; Promover projetos e programas de incentivo a defesa dos direitos dos idosos e de pessoas com deficiência. Por semelhantes motivos, sinto-me gratificado de desencadear o presente processo legislativo, que ora instruímos com todos os documentos exigidos pela legislação pertinente.

O presente Projeto merece o apoio de nossos digníssimos Pares.